



São Paulo do Potengi
Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.490.302/0001-05

Projeto de Lei N° 024/2021

EMENTA
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE SOCIAL QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, João Cabral de Lira, no uso das suas atribuições legais e regimentais, faz saber a que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade social, Associação Comunitária União Potengi do Município de São Paulo do Potengi, denominada pela sigla UP FM União Potengi, é uma associação civil, não governamental, com duração indeterminada, tem sede social provisória na rua Potengi, nº 51 A- bairro Centro- São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000, estado do Rio Grande do Norte, constituída por um grupo de voluntários, é pessoa jurídica de direito privado e sem fins econômicos, legalmente qualificada como Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º - A entidade social acima mencionada foi fundada em 01 de dezembro de 2006 (dois mil e seis), porém sua nova razão social foi em 10 de dezembro de 2020, é registrada de personalidade jurídica, tem estatuto próprio, com sede na Rua Santa Clara, 209 – Alto do Potengi - São Paulo do Potengi/RN, inscrita no CNPJ: 08.518.525/0001-25, tem seu quadro social e funciona normalmente, atuando no município de São Paulo do Potengi.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.490.302/0001-05

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 16 de junho de 2021



João Cabral de Lira

Vereador-PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
PROTÓCOLO
Recebido em 16/06/21 às 10:52 Hs
Josemaria Peres



São Paulo do Potengi
Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.490.302/0001-05

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 24/2021

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se apresenta para apreciação, é de elevada importância para o município de São Paulo do Potengi e Região, pois tratar-se de uma associação com ações múltiplas de políticas públicas como: Saúde, educação, esporte, lazer, cultura, agricultura, comunicação, qualificação profissional, arte, pesquisas, cursos profissionalizantes, formação técnicas, promoção de eventos e treinamentos.

A Associação Comunitária União Potengi (UP FM UNIÃO POTENGI), já trabalha na execução de prestação de serviços de TV pelo YOUTUBE, em caráter comunitário e em breve iniciará os serviços de Radiodifusão comunitária, que já está sendo muito importante para a comunidade Potengiense.

Em seu pouco período de existência, já acumula várias ações importantes no campo social, e em defesa da informação correta e desenvolvimento de São Paulo do Potengi e região.

João Cabral de Lira
Vereador-PT